

ATA N.º. 01

Reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, para tratar sobre o Projeto de Lei 001 de 2025.

Aos nove dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Sala Severino Silveira da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, situada à Rua Adão Teixeira da Silveira, trezentos e noventa e seis, Bairro Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Dimmy Leão Alves - Presidente, Sisínio Viana Guimarães - Relator e Luís Ricardo La-Bella- Revisor, para analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei 001, que “Concede abono, no valor de R\$ 1.800,00, aos servidores da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul”. O Projeto de Lei destacou em sua Exposição de Motivos que a proposta de concessão de abono aos servidores do Poder Legislativo tem por finalidade proporcionar uma forma de incentivo financeiro no início do corrente ano, já que os mesmos se encontram com os respectivos vencimentos defasados há vários anos, não tendo lhes sido concedido aumento real, cuja remuneração não tem acompanhado o constante aumento no custo de vida; também destaca que o Poder Legislativo Municipal possui orçamento próprio, constitucionalmente assegurado, cuja economia gerada por cada administração desta Casa Legislativa tem proporcionado a devolução de vultuosos recursos ao Executivo Municipal. Ainda destaca que a concessão do presente abono se traduz numa forma de reconhecimento pelos excelentes serviços prestados pelos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul. O projeto em questão está em conformidade com os preceitos legais inerentes à espécie, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, além de atender as normas formais da técnica legislativa, contendo previsão e disponibilidade orçamentaria suficiente para a despesa pretendida. A Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, reconhece que o Projeto de Lei não possui nenhum vício que possa obstruir sua aprovação. Sem mais para ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrada ata e assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos. Sala Severino Silveira, em 09 de janeiro de 2025.

Dimmy Leão Alves- PP
Presidente

Sisínio Viana Guimarães (Neto Viana) - PT
Relator

Luís Ricardo La-Bella - PDT
Revisor